



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 11 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 1436

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto Nº 1.918 de 11 de Março de 2019** - Dispõe Sobre a Nomeação de Agente Político Para Ocupar a Secretaria Municipal de Administração no Âmbito do Poder Executivo Municipal e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 1.919 de 11 de Março de 2019** - Dispõe Sobre a Nomeação Para Cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica – CC-4 e dá Outras Providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA**  
“Governo de Novos Caminhos”

**DECRETO Nº 1.918 DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Agente político para ocupar a Secretaria Municipal de Administração no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia-se o Sr. **Paulo Sergio Quinto de Souza**, portador de RG nº. 391731410 SSP-BA, para o cargo de Secretário Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal, que proceda as devidas alterações no cadastro de servidores, bem como na folha de pagamentos.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,  
em 11 de março de 2019.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA**  
“Governo de Novos Caminhos”

**DECRETO Nº 1.919 DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica – CC-4 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomeia-se a Sr<sup>a</sup>. **Rita de Cássia Batista de Jesus**, portadora de RG sob nº. 23081386 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Coordenadora Técnica Pedagógica** Símbolo – CC-4, no âmbito desse Poder Executivo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal, que proceda as devidas alterações no cadastro de servidores, bem como na folha de pagamentos.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 11 de março de 2019.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
**Prefeito Municipal**

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SEEOAVHUVSYBKODBDNYFTQ

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL